



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12  
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 25019**

**Adequação da Infraestrutura elétrica do Comando de Fronteira Solimões – 8º BIS, em  
Tabatinga/AM**

**SUMÁRIO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	1
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	1
3. SERVIÇOS .....	2
4. RESPONSÁVEIS.....	2

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Setor Requisitante**

1.1. Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

**Objeto**

1.2. Adequação da Infraestrutura elétrica do Comando de Fronteira Solimões – 8º BIS, em Tabatinga/AM

**Data pretendida para a conclusão da contratação**

1.3. Contratação prevista para o segundo semestre.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia EME-DEC 2025-SISFRON (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Estado Maior do Exército em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção.

2.2. A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

2.3. A necessidade da Adequação da Infraestrutura elétrica do Comando de Fronteira Solimões – 8º BIS é fundamental para garantir **segurança**, uma vez que instalações antigas podem apresentar riscos elevados de curto-circuito, incêndios ou choques elétricos. Além disso, é necessária para assegurar a **conformidade com as normas atuais**, já que as regulamentações evoluíram, e as redes antigas geralmente não atendem aos padrões técnicos modernos. A intervenção também melhora a **confiabilidade e eficiência energética**, reduzindo falhas e perdas elétricas, e permite a **ampliação da capacidade** para suportar novas demandas de carga, que tendem a aumentar com o tempo.

### 3. SERVIÇOS

#### Quantidade a ser contratada

3.1. A contratação trata-se de adequação visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

3.2. Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico de Engenharia) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

#### Estimativa do valor da contratação

3.3. O valor total estimado para o Objeto é de **R\$ 274.007,89 (duzentos e setenta e quatro mil, sete reais e oitenta e nove centavos)**.

3.4. O valor foi estimado por meio de Planilha Orçamentária.

3.5. O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

### 4. RESPONSÁVEIS

#### Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap Cravo	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	PCTD Eng. Civil Raimunda	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	2º Ten Kaliny Cardoso PCTD Eng. Civil Raimunda 3º SGT Trovão	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

## Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Técnico Específico	2ª Ten Marcela	Assessor da Seção Técnica da CRO/12
Apoio Jurídico e Documental	1º Ten Artaxesxes	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

## Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	TC Kleberson	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Manaus / AM, 06 de janeiro de 2025.

**KLEBERSON DE  
OLIVEIRA  
RAMOS**

Assinado de forma digital por KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS: [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS, [REDACTED]  
Dados: 2025.08.12 13:33:43 -04'00'

**KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS – TC QEM**  
Chefe da Seção Técnica da CRO/12